

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
069/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 069/CD/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 18 de abril de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar n.º 099/2000 e Lei Complementar n.º 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta no Processo nº. 07.03566-000/2018.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: como Presidente: **MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA**, matrícula, 19001, como Membros: **STANLEY JORGE MALONEY**, matrícula, 28325 e **JOSE LUIZ STORER JUNIOR**, matrícula 192477, todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **04.0018/CD//PGM/2022**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Autoriza a Comissão de Processo Disciplinar, realizar diligências, ouvir testemunhas, fazer uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; WhatsApp; e-mail; vídeo conferência etc...).

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7BDF19DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/04/2022. Edição 3203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>